



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA/HOSPITAL DAS CLÍNICAS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

EDITAL

SELEÇÃO 2009

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Faculdade de Medicina e o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, por meio da Comissão de Residência Médica (COREME) e com o apoio do Centro de Seleção (CS) desta Universidade, de conformidade com as disposições legais vigentes, faz saber, pelo presente Edital, que, no período de 6 a 16 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 67 vagas para o **Concurso de Residência Médica** para o ano letivo de 2009.

2. DAS ÁREAS, ESPECIALIDADES, VAGAS E DURAÇÃO

- 2.1. As áreas e especialidades, com acesso direto (R1) e com os pré-requisitos (R1 com pré-requisito), oferecidas para a Residência Médica, estão especificadas nos quadros a seguir:

Áreas básicas e especialidades de acesso direto

Código	ÁREA/ESPECIALIDADE	Vaga(s)	Duração (anos)
101	Anestesiologia	3 (2)*	3
102	Cirurgia Geral	4	2
103	Clínica Médica	12	2
104	Dermatologia	4	3
105	Infectologia	2	3
106	Neurologia	1	3
107	Oftalmologia	2	3
108	Obstetrícia e Ginecologia	4	3
109	Ortopedia e Traumatologia	3	3
110	Otorrinolaringologia	1	3
111	Patologia	2	3
112	Pediatria	7	2
113	Psiquiatria	2	3
114	Radiologia e diagnóstico por imagem	2	3

*Vagas reservadas a candidatos classificados em concurso anterior e convocados para o serviço militar em 2008.

Especialidades com pré-requisito de 2 anos em Clínica Médica em serviço credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)

Código	ÁREA e ESPECIALIDADE	Vaga(s)	Duração (anos)
201	Cardiologia	2	2
202	Endocrinologia	1	2
203	Gastroenterologia	2	2
204	Hematologia e Hemoterapia	1	2
205	Nefrologia	2	2
206	Pneumologia	1	2
207	Reumatologia	1	2

Especialidades com pré-requisito de 2 anos em Cirurgia Geral em serviço credenciado pela CNRM

Código	ÁREA e ESPECIALIDADE	Vaga(s)	Duração (anos)
301	Cirurgia do Aparelho Digestivo	2	2
302	Cirurgia Pediátrica	1	3
303	Cirurgia Plástica	1	3
304	Cirurgia Vascul ar	1	2
305	Coloproctologia	2	2
306	Urologia	1	2

Especialidades com pré-requisito de 2 anos em Cirurgia Vascul ar em serviço credenciado pela CNRM

Código	ÁREA e ESPECIALIDADE	Vaga(s)	Duração (anos)
401	Cirurgia Vascul ar (Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular)*	1	1

*O R1 com pré-requisito em Cirurgia Vascul ar (Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular), corresponde ao R3 adicional.

Especialidades com pré-requisito de 2 anos em Cirurgia Geral ou pré-requisito em Obstetrícia e Ginecologia em serviço credenciado pela CNRM

Código	ÁREA e ESPECIALIDADE	Vaga(s)	Duração (anos)
501	Mastologia	1	2

- 2.2. De acordo com o Quadro Demonstrativo do item 2.1, na área e especialidade de ANESTESIOLOGIA, estão reservadas vagas aos candidatos classificados em concurso anterior e que foram convocados para o serviço militar em 2008, portanto a vaga disponível para o ano de 2009 nessa área e especialidade é a que se segue:
Anestesiologia – 1 vaga
- 2.3. Caso as vagas não sejam preenchidas pelos candidatos de acordo com o item 2.1, no período de matrícula disposto no item 8.2, as vagas serão destinadas a candidatos classificados no presente concurso, obedecendo à ordem de classificação na respectiva área e especialidade.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 6 de outubro até as 18 horas do dia 16 de outubro de 2008, pela internet, no sítio www.cs.ufg.br.
- 3.2. Para a inscrição, o candidato deverá acessar no sítio www.cs.ufg.br e preencher todos os campos, conforme instruções contidas naquela página. Ao completar o preenchimento dos

- campos, o candidato deverá concluir a solicitação de sua inscrição, e imprimir as informações sobre sua inscrição e a forma de pagamento da taxa correspondente.
- 3.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Para o pagamento dessa taxa, o candidato deverá fazer um pagamento com boleto bancário impresso no ato da inscrição, no valor de R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais) em qualquer agência do Banco do Brasil e um depósito bancário, no valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais), no Banco do Brasil, agência 3689-7, conta corrente n. 19771-8, em favor da CEREM – GOIÁS (Associação Goiana de Residência Médica), devidamente identificado com o nome completo do candidato na guia de depósito. O candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição, impreterivelmente até o dia 17 de outubro de 2008.
 - 3.4. A inscrição do candidato será efetivada mediante entrega dos seguintes documentos:
 - a) comprovantes originais de pagamentos das taxas de inscrição, conforme especificado no item 3.3;
 - b) ficha gerada no ato da inscrição pela internet.
 - 3.4.1. Esta documentação deverá ser entregue no Centro de Seleção da UFG, situado à Rua 226, Qd. 71, Setor Universitário, CEP 74610-130, até o dia 17 de outubro de 2008, no horário das 8 às 17 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados nacionais ou enviada por encomenda expressa (SEDEX ou outros), postada até o dia 17 de outubro de 2008.
 - 3.5. O candidato brasileiro, que concluiu a graduação em Medicina no exterior e o estrangeiro, que concluiu a graduação em Medicina no Brasil, devem observar o disposto na Resolução n. 1.669/2003 do Conselho Federal de Medicina, de 13 de junho 2003.
 - 3.6. O Centro de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores de ordem técnica, alheios ao Centro de Seleção, que venham impossibilitar a transferência dos dados ou ainda por falha de impressão dos documentos relacionados no subitem 3.2.
 - 3.7. Não serão aceitas inscrições por *fac-simile*, condicionais ou extemporâneas.
 - 3.8. A partir do dia 17 de novembro de 2008, o candidato deverá acessar o sítio www.cs.ufg.br e imprimir o comunicado que informa o local da prova da primeira fase.
 - 3.9. Aos candidatos portadores de necessidades especiais – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.
 - 3.10. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão entregar ou enviar ao Centro de Seleção, no período de inscrição, o requerimento, em modelo próprio, disponível no sítio www.cs.ufg.br, em que solicitam as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de deficiência.
 - 3.11. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão submeter-se, quando convocados, a exame perante a junta médica da UFG ou a outra credenciada pela COREME, que terá poder de decidir se o candidato necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.
 - 3.12. O candidato que requerer inscrição em mais de uma área e especialização será inscrito somente naquela cuja data da inscrição seja a mais recente. As outras serão canceladas automaticamente.

4. DAS PROVAS

- 4.1. Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar o documento original de identidade.
- 4.2. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas secretarias de segurança pública, diretoria geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são considerados documentos de identidade e que contenham a impressão digital, para fins de comparação.

- 4.3. Não serão aceitos, como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins e por não conterem a impressão digital, a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código Nacional de Trânsito, Lei n. 9602, de 21 de janeiro de 1998, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o CPF, o título eleitoral, a carteira de estudante, o passaporte e o certificado de alistamento ou de reservista.
- 4.4. Não será permitida a entrada de candidatos nas salas onde serão realizadas as provas, após o horário estabelecido para o seu início.
- 4.5. O concurso para R1 e R1 com pré-requisito constará de 2 (duas) fases:
 - 4.5.1. primeira fase – classificatória: PROVA ESCRITA (PE), equivalente a 90% da pontuação total;
 - 4.5.2. segunda fase – classificatória: ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE* (ACV), equivalendo a 10% da pontuação total.
 - 4.5.3. O *curriculum vitae* para a realização da segunda fase do concurso, conforme formulário (anexo I) disponível na página www.cs.ufg.br deverá ser entregue devidamente preenchido e, obrigatoriamente, acompanhado de fotocópia do histórico escolar e demais títulos com os quais o candidato pretenda concorrer.
 - 4.5.4. Os documentos originais que compõem o *curriculum vitae* podem ser solicitados a qualquer momento pelo Centro de Seleção.
 - 4.5.5. O *curriculum vitae* deverá ser entregue, impreterivelmente, até o dia 4 de dezembro de 2008 pelos candidatos selecionados para a segunda fase, no Centro de Seleção da UFG, no horário das 8 às 17 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados nacionais, situado à Rua 226, Qd. 71, Setor Universitário, CEP 74610-130.
- 4.6. A análise do *curriculum vitae* será realizada no período de 5 a 10 de dezembro de 2008, conforme critérios de pontuação constantes do anexo II.
- 4.7. A prova escrita para R1 e R1 com pré-requisito, primeira fase do concurso, será realizada no dia 25 de novembro de 2008, das 14 às 18 horas, em local a ser especificado, conforme o item 3.8 deste Edital.
- 4.8. A prova escrita para R1 e R1 com pré-requisito valerá 100 pontos.
- 4.9. A prova escrita para R1 e R1 com pré-requisito constará de questões objetivas do tipo múltipla escolha, com quatro alternativas, conforme especificação a seguir:
 - 4.9.1. pré-requisito de Cirurgia Geral – 50 (cinquenta) questões sobre Cirurgia Geral;
 - 4.9.2. pré-requisito de Clínica Médica – 50 (cinquenta) questões sobre Clínica Médica;
 - 4.9.3. acesso direto – 100 (cem) questões, que versarão sobre conhecimentos médicos básicos e gerais das áreas de Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria;
 - 4.9.4. pré-requisito de Cirurgia Vascular - constará de 5 (cinco) questões discursivas sobre Cirurgia Vascular;
 - 4.9.5. pré-requisito de Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia (Mastologia) – 25 (vinte e cinco) questões objetivas do tipo múltipla escolha, com quatro alternativas, de Cirurgia Geral e 25 (vinte e cinco) questões objetivas do tipo múltipla escolha, com quatro alternativas, de Ginecologia e Obstetrícia.
- 4.10. O gabarito das provas de Residência Médica e as respostas esperadas da prova de Cirurgia Vascular serão divulgados após o término das provas no sítio www.cs.ufg.br.
- 4.11. Não será permitido o ingresso nos locais de prova de candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, gravador, máquina fotográfica, calculadora, pager etc., bem como relógio de qualquer espécie, lapiseira, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. Somente será permitido o uso de caneta de tinta preta fabricada em material transparente, borracha comum e lápis de madeira.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Será eliminado automaticamente do concurso, o candidato que não comparecer à PROVA ESCRITA e não entregar o *CURRICULUM VITAE*, no caso de candidato a R1 e R1 com pré-requisito.
- 5.2. Na primeira fase, os candidatos serão classificados, em cada especialidade, por ordem decrescente dos pontos obtidos.
- 5.3. Será convocado para a segunda fase, obedecendo à classificação mencionada no item anterior, para cada especialidade, o número de candidatos correspondente ao quádruplo do número de vagas.
- 5.4. A relação dos candidatos classificados para a segunda fase, em cada especialidade, será divulgada em ordem crescente do número de inscrição.
- 5.5. Havendo empate no último lugar, no limite do número de candidatos a serem convocados para a segunda fase, serão classificados todos os candidatos empatados nesse lugar, ainda que seja ultrapassado o limite estabelecido.
- 5.6. A pontuação final (*PF*), resguardados os percentuais estabelecidos para as fases do concurso, será o somatório das pontuações obtidas na primeira e na segunda fases, é dada pela fórmula:
 $PF = (0,9 \times PE) + (0,1 \times ACV)$
- 5.7. Em caso de empate de notas, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final do candidato, na área e especialidade em que se inscreveu, os seguintes critérios:
 - a) a maior nota atribuída à primeira fase do concurso;
 - b) a maior nota atribuída à segunda fase do concurso;
 - c) a maior idade do candidato.
- 5.8. A pontuação final mínima exigida para aprovação em R1 com pré-requisito será 50 (cinquenta) pontos.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado da primeira fase, modalidade R1 e R1 com pré-requisito, será divulgado em ordem crescente do número de inscrição no dia 2 de dezembro de 2008, no sítio www.cs.ufg.br.
- 6.2. O resultado da segunda fase, modalidade R1 e R1 com pré-requisito, será divulgado em ordem crescente do número de inscrição no dia 12 de dezembro de 2008, no sítio www.cs.ufg.br.
- 6.3. O resultado final do concurso será divulgado em ordem crescente do número de inscrição dos candidatos aprovados nas respectivas áreas e especialidades no dia 23 de dezembro de 2008, no sítio www.cs.ufg.br.
- 6.4. As pontuações obtidas estarão acessíveis ao candidato a partir do dia 23 de dezembro de 2008, via internet, no sítio www.cs.ufg.br.

7. DO RECURSO

- 7.1. O candidato poderá interpor recurso, individualmente, uma única vez, à Comissão de Residência Médica (COREME) e à Faculdade de Medicina, no horário das 7 às 16 horas, em formulário próprio disponível na Secretaria da comissão e no sítio www.cs.ufg.br devidamente fundamentado, apresentando bibliografia e textos correspondentes, que sustentem a sua argumentação, e indicar, de modo preciso, o fato jurídico ou as questões que desejar que sejam reexaminadas, sob pena de indeferimento.
- 7.2. Não serão aceitos recursos por via postal e/ou por recursos interpostos por terceiros.
- 7.3. O prazo para interposição de recurso será de dois dias úteis, improrrogáveis, a partir da data de divulgação do gabarito e da resposta esperada da prova escrita da primeira fase.
- 7.4. O prazo para interposição de recurso do resultado da segunda etapa será de dois dias úteis, a partir da data de divulgação do resultado.

- 7.5. Os pontos relativos à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) serão atribuídos a todos os candidatos presentes à aplicação das provas.
- 7.6. Na análise dos recursos interpostos, a Comissão de Residência Médica determinará a realização das diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá, se for o caso, alterar a classificação final.
- 7.7. Os prazos mencionados neste Edital são cívicos, contando-se dia a dia, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento.
- 7.8. Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão-resposta das provas da primeira fase.
- 7.9. A banca revisora será a última instância recursal do concurso.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA MATRÍCULA

- 8.1. As vagas serão preenchidas com rigorosa observação da ordem de classificação dos candidatos, nas respectivas áreas e especialidades, de acordo com a especificação do quadro constante do item 2.1 deste Edital.
- 8.2. Os candidatos classificados para as vagas terão o prazo de 12 a 16 de janeiro de 2009 para efetivarem sua matrícula junto à COREME. A não-efetivação da matrícula nesse período significará desistência e será convocado o primeiro candidato excedente, de acordo com a ordem de classificação.
- 8.3. O início do programa de Residência Médica será dia 2 de fevereiro de 2009, e os candidatos classificados e matriculados terão prazo até 5 de fevereiro de 2009 para se apresentarem à respectiva área e especialidade.
 - 8.3.1. Não comparecendo nesse prazo, o candidato será considerado desistente e, para preencher a vaga, será chamado o classificado excedente subsequente.
- 8.4. O candidato excedente, convocado para a vaga do desistente, terá o prazo de até 24 horas, a partir de sua convocação, para apresentar-se e efetuar sua matrícula.
- 8.5. Em caso de desistência do primeiro excedente, será convocado o segundo, com as mesmas condições de prazo estabelecidas para o primeiro, e, assim sucessivamente, até a data máxima de 31 de março de 2009.
- 8.6. Em caso de o candidato classificado ser convocado para o serviço militar, será aceito o trancamento de matrícula correspondente ao número de vagas na especialidade, com reserva de vaga para 2010.
 - 8.6.1. O candidato convocado para o serviço militar deverá apresentar, no momento da matrícula, o requerimento de trancamento e a comprovação da convocação, emitida pelo órgão competente.
 - 8.6.2. Por determinação da Resolução n. 01/2005, de 11 de janeiro de 2005, da Comissão Nacional de Residência Médica, o candidato pode trancar sua matrícula, por motivo de convocação para o serviço militar, em uma única instituição do país.
- 8.7. O candidato que tiver sua matrícula trancada em função da convocação para o serviço militar deverá confirmar seu interesse na manutenção da vaga para o período letivo de 2010, até o dia 31 de julho de 2009, na sede da COREME, preenchendo formulário próprio. Não havendo a confirmação até esta data, o candidato será considerado desistente e sua vaga destinada ao próximo concurso.
- 8.8. Se houver vaga pela não-aprovação de candidatos ou pela desistência de candidatos classificados, a COREME divulgará, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2009, no mural da Faculdade de Medicina e do Hospital das Clínicas, o número de vagas existentes, por especialidade, e admitirá, até esta data, a transferência de especialidade.
 - 8.8.1. Para solicitar transferência, o candidato deverá preencher formulário próprio disponível na sede da COREME nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2009.
 - 8.8.2. A transferência de candidato aprovado em uma especialidade para outra estará condicionada à anuência das chefias dos serviços em questão. No caso de mais de um candidato requerer

transferência para a mesma especialidade, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior pontuação na primeira fase;
- b) maior pontuação na segunda fase;
- c) maior idade do candidato.

9. DA EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO

- 9.1. Os certificados serão expedidos somente para as áreas e especialidades credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC.
- 9.1.1. Das especialidades em que a Faculdade de Medicina e o Hospital das Clínicas da UFG oferecem Residência Médica, as de Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Vascular (Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular), Hematologia e Hemoterapia e Neurologia estão credenciadas provisoriamente pela CNRM do MEC.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, excetuando-se o caso de cancelamento do concurso.
- 10.2. O *curriculum vitae* e os documentos dos candidatos não classificados estarão à disposição, na sede da COREME, aos interessados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do resultado final, devendo, após o referido prazo, serem destruídos. Para retirada do *Curriculum Vitae* e demais documentos dos candidatos, será exigida a apresentação do documento de identidade.
- 10.3. O prazo de validade do concurso é de até 60 (sessenta) dias, após a data determinada para início do Programa de Residência Médica, não se admitindo prorrogação, ou seja, caso ocorra desistência após essa data, a vaga não poderá ser mais preenchida.
- 10.4. Será desclassificado do concurso o candidato que:
 - a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos não permitidos ou, ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital;
 - b) se ausentar do local de prova sem autorização e acompanhamento de responsável pela aplicação das provas;
 - c) levar consigo o cartão-resposta e/ou os cadernos de respostas, ao retirar-se da sala de prova;
 - d) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - e) prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;
 - f) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
 - g) for surpreendido, durante a realização das provas, portando e/ou usando aparelho celular, relógio e outros aparelhos e acessórios não permitidos por este Edital, conforme item 4.11.
 - h) alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização das provas do concurso;
 - i) faltar à prova ou chegar ao prédio após o horário estabelecido;
 - j) mantiver conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer um dos supervisores, coordenadores, aplicadores de provas, aplicadores reserva ou autoridades incumbidas da realização do concurso;
 - k) não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.
- 10.5. Os casos omissos serão analisados e decididos no âmbito da COREME, da Faculdade de Medicina, do Hospital das Clínicas da UFG e do Centro de Seleção da UFG.

Goiânia, 29 de setembro de 2008.

Prof. José Reinaldo do Amaral
Coordenador da COREME/FM/HC/UFG

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2009

6 a 16 de outubro de 2008	Inscrição dos candidatos (www.cs.ufg.br).
17 de outubro de 2008	<p>Pagamento da inscrição (Valor R\$ 220,00). Para o pagamento desta taxa, o candidato deverá fazer dois depósitos: um boleto bancário impresso no ato da inscrição, no valor de R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais), pago em qualquer agência do Banco do Brasil, e outro depósito bancário no valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais) que deverá ser efetuado no Banco do Brasil, agência 3689-7, conta corrente n. 19771-8, em favor da CEREM – GOIÁS, devidamente identificado com o nome completo do candidato na guia de recolhimento.</p> <p>Última data de entrega e postagem por SEDEX ou VASPEX da documentação exigida para inscrição.</p>
A partir do dia 17 de novembro de 2008	Retirada do comunicado de que informa o local da prova da primeira fase.
25 de novembro de 2008	<p>Prova da primeira fase, das 14 às 18 horas.</p> <p>Divulgação do gabarito pela internet até as 20 horas.</p>
2 de dezembro de 2008	Divulgação do resultado da primeira fase.
Até 4 de dezembro de 2008	Entrega do <i>curriculum vitae</i> , para os candidatos classificados para a segunda fase, no CS.
5 a 10 de dezembro de 2008	Análise do <i>Curriculum Vitae</i> .
12 de dezembro de 2008	Resultado da segunda fase.
23 de dezembro de 2008	<p>Divulgação do resultado final do concurso pela internet.</p> <p>Acesso ao boletim de desempenho.</p>
12 a 16 de janeiro de 2009	Matrícula para os candidatos classificados.
02 de fevereiro de 2009	Início do programa de Residência Médica.
16 de fevereiro de 2009	<p>Divulgação, por especialidade, do número de vagas, decorrentes de não-aprovação ou desistência de candidatos, no quadro de avisos da Faculdade de Medicina e do Hospital das Clínicas e pela internet.</p> <p>Admissão de transferência de especialidade, de acordo com as vagas remanescentes.</p>
Até 31 de julho de 2009	Confirmação da manutenção da vaga, no caso de trancamento realizado, conforme item 8.7 do Edital.